

ACEF/2021/0419062 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Ana Coelho
Paulo Delgado
Diego Airado
Maria João Silva Antunes

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Viseu

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação De Viseu

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

9084 - Educação Social

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. 1.5. Plano de Estudos DR.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Educação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

142

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

310

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

761

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

Três anos/seis semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

59

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

A instituição propõe a alteração do número máximo de admissões para 92, seguindo o princípio de distribuição de vagas pelos diferentes contingentes fixado para o ano letivo 2020/2021, em conformidade com os despachos legais do governo. Assim sendo, prevê-se a atribuição de 59 vagas para o Concurso Nacional de Acesso, 12 no âmbito dos contingentes referentes aos Concursos Especiais - de b) a d) - e 21 vagas para o Concurso Especial de Estudantes Internacionais. O número

de vagas fixado neste último contingente, decorre da implementação de uma política institucional estratégica do IPV para promover a internacionalização dos ciclos de estudos e conseqüentemente revalorizar a visibilidade destes.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Os candidatos devem reunir os requisitos gerais de acesso ao ensino superior público, por uma das seguintes vias: Concurso Nacional de Acesso; Titulares de Cursos de Dupla Certificação de Nível Secundário e Cursos Artísticos Especializados; Reingresso e Mudança de Par Instituição/Curso; Concursos Estudantes Internacionais; Regimes Especiais (PALOPS); Concursos Especiais (Maiores de 23 anos, titulares de DET, Titulares de CTeSP, Titulares de outros cursos Superiores). Pelo concurso nacional deve-se realizar uma das seguintes provas 02- Biologia e Geologia, ou 11 - História, ou 18 - Português. O ingresso carece dos pré-requisitos do Grupo B- Comunicação Interpessoal. Para os concursos especiais, regimes especiais e regime de mudança de curso, transferência e reingresso aplicam-se as condições especiais de acesso e ingresso no ES de acordo com o Decreto-Lei nº. 64/2006 de 21 de março e restantes alterações. Aplica-se preferência regional a 50% das vagas.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

N/A

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu

1.14. Eventuais observações da CAE:

Relativamente ao número de admissões pretendidas a CAE considera que esse número deverá conduzir à organização de três turmas distintas, considerando a natureza teórico-prática de uma parte substancial do seu plano de estudos. A CAE entende que a IES dispõe dos recursos necessários à sua organização.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A Coordenação do CE é assegurada por uma docente academicamente qualificada e com uma relação estável com a instituição, com dedicação em tempo integral. Apresenta produção científica apesar de nem sempre centrada na área do CE e em publicações de referência.

Na atualização de dados enviada pela IES e no que corresponde ao corpo docente, constata-se que o número de professores é de 28, correspondentes a 26,8 ETI, dos quais 95,7 são doutores.

A maioria do corpo docente (82,2%), de acordo com os dados do GAA, encontra-se em regime integral e tem uma ligação à instituição por um período superior a 3 anos. Um único docente (3,5 ETI) encontrava-se inscrito em programas de doutoramento há mais de 1 ano. Sublinhe-se, todavia, que nenhum docente é especializado na área da Pedagogia Social/Educação Social. Em contrapartida, os dados presentes no GAA indicam a presença de 9 docentes da área da Psicologia (30,3% do número total de ETI).

A atividade científica dos docentes é volumosa, embora uma parte significativa não se centre especificamente na área do CE. Apesar da quantidade da produção, o corpo docente poderá aumentar no futuro os seus índices de publicação na área da Pedagogia/Educação Social bem como a sua qualidade. Sublinhe-se que a necessidade de melhorar a produção científica do corpo docente na área da Educação Social, em particular de índole internacional em jornais de referência, já tinha sido mencionada no ciclo de avaliação anterior.

A distribuição do serviço docente indicada no GAA não reflete cabalmente a formação e a experiência profissional dos docentes. Nomeadamente, a UC de Pedagogia Social e a UC Fundamentos da ES, que deveriam ser asseguradas por docentes da área das CE / Pedagogia e Educação Social; a UC de Metodologias da Investigação em ES II e a UC Educação Intercultural e Cidadania, que deveriam igualmente ser lecionadas por alguém com o mesmo perfil; será igualmente de equacionar a atribuição das UC Educação e Desenvolvimento Comunitário e Sociologia e Políticas da educação a um especialista em História e Arqueologia. A necessidade de melhoria do alinhamento do perfil científico e de especialização do corpo docente com as UC/áreas científicas atribuídas, em particular as estruturantes do ciclo de estudo, já tinha sido referida no ciclo de avaliação anterior. A quase totalidade dos docentes encontra-se integrada em centros de investigação que são financiados pela FCT, com especial destaque para a unidade de investigação sediada em Viseu (CI&DEI).

2.6.2. Pontos fortes

- Corpo docente academicamente qualificado ao nível do doutoramento e estável, com dedicação em tempo integral à instituição;
- A quase totalidade dos docentes encontra-se integrada em centros de investigação financiados pela FCT.

2.6.3. Recomendações de melhoria

- Assegurar a contratação de docentes com formação especializada na área específica da Educação Social;
- Aperfeiçoar a apresentação da distribuição do serviço docente e assegurar a distribuição adequada das áreas científicas pela equipa docente;
- Aumentar a publicação em revistas nacionais e internacionais indexadas, com particular concentração nas áreas do CE.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente é adequado em número e em competência profissional e técnica, pese embora não haja uma indicação detalhada da sua ligação ao CE. Dos 28 funcionários, cerca de de 57% têm formação superior. Conforme verificado no manual de garantia de qualidade o IPV prevê a existência de um plano de formação baseado no levantamento de necessidades.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

3.4.3. Recomendações de melhoria

- Tornar explícita a informação o modo como desempenho do pessoal não docente corresponde às necessidades do CE e sobre o plano de formação dos funcionários não docentes.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O CE apresenta elevada procura, o que garante sua sustentabilidade. Nomeadamente no ano letivo de referência houve quase 4 vezes mais candidaturas do que vagas (dados do GAA). Esta procura tem-se mantido e mesmo aumentado, uma vez que no corrente ano letivo (2022-2023) para 62 vagas, houve 336 candidatos (cinco vezes mais), tendo as vagas sido preenchidas na totalidade, inclusive nas admissões para maiores de 23 e transferência/mudança de curso (atualização de dados em resposta a Pedido de Informação). Destaca-se a distribuição desigual dos alunos em termos de género, uma vez que mais de 90% dos alunos do SC são mulheres.

A origem dos alunos é maioritariamente da Região Centro de Portugal e alguma representação

embora menor de outras zonas de Portugal.

4.2.2. Pontos fortes

- A procura pelos estudantes garante a sustentabilidade do CE

4.2.3. Recomendações de melhoria

- Nada a assinalar.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O CE apresenta boas taxas de sucesso. O relatório de auto-avaliação contém uma comparação do sucesso académico das diferentes áreas científicas, com análise das diferenças observadas nessas áreas. A área “Metodologia da Investigação Social” é identificada como a que apresenta a classificação mais baixa e as medidas implementadas a este respeito estão descritas no relatório disponibilizado.

5.3.2. Pontos fortes

- Os dados sobre a eficiência formativa são efetivamente fornecidos.
- São fornecidos dados comparativos dos resultados académicos nas diferentes áreas disciplinares.
- São descritas medidas para diminuir as diferenças nas taxas de sucesso entre as áreas científicas.
- Papel relevante do Gabinete GAPE-DIS, no que diz respeito à empregabilidade.
- Boas taxas de empregabilidade.

5.3.3. Recomendações de melhoria

- Envolver os estudantes em atividades de investigação como medida de motivação para a área científica “metodologia da investigação social”.
- Manter e se possível aumentar a participação dos estudantes no inquérito relativo à empregabilidade.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A equipa docente desenvolve atividade de investigação, tanto em temáticas científicas como pedagógicas, pertencendo todos os seus membros a centros ou instituições de investigação reconhecidas. A maioria pertence ao “CI&DEI - Centro de Estudos em Educação e Inovação, Unidade de I&D do Instituto Politécnico de Viseu”. A equipa docente é muito ativa na investigação com uma importante produção científica e pedagógica, embora, como já referido em 2.6, uma parte significativa dessa produção não se situe na área principal do CE.

Evidencia-se também um elevado potencial de captação de financiamentos com 50 projetos nos últimos 5 anos.

6.6.2. Pontos fortes

- Equipa docente integrada em centros de investigação reconhecidos.
- Equipa docente atuante em publicações, tanto científicas quanto pedagógicas.
- Boas conexões com outras instituições para desenvolvimento de projetos de I&D.
- Elevado potencial de angariação de fundos (50 projetos desde 2017/18: 23 internacionais e 27 nacionais)

6.6.3. Recomendações de melhoria

- Continuar as atividades de pesquisa e, principalmente, reforçar a produção científica e pedagógica especificamente na área de Educação/Pedagogia Social
- Envolver os estudantes em atividades de investigação.
- Reforçar as redes internacionais.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

De acordo com o GAA o CE contava com 0,86 % de estudantes estrangeiros provenientes de programas de mobilidade (in) e uma baixa participação (0,45 %) de estudantes portugueses em ações de mobilidade (outgoing). A mobilidade docente (outgoing) foi de 8,3 %.

Na resposta a Pedido de Informação, para o ano letivo 2022/2023, a atualização de dados é a seguinte: 7,4% de estudantes estrangeiros, 0,86% para estudantes incoming, 0,45% estudantes outgoing, e no que se refere aos docentes apenas uma candidatura para mobilidade outgoing.

Embora se compreenda que, nos anos recentes, a pandemia COVID 19 teve um impacto significativo nesta dimensão, estes dados indicam genericamente uma muito baixa taxa de internacionalização, em termos de mobilidades tanto de estudantes como de docentes.

7.4.2. Pontos fortes

- A instituição está integrada em redes internacionais relevantes para a CE

7.4.3. Recomendações de melhoria

- Tomar medidas para aumentar a participação dos estudantes portugueses em ações de mobilidade outgoing. Ou, se for o caso, analisar as causas das baixas taxas de participação.

- Repensar as campanhas de divulgação do SC para o tornar mais atrativo para os estudantes estrangeiros de forma a aumentar as taxas de mobilidade (in).

- Adoptar medidas que promovam a participação dos docentes em ações de mobilidade.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

De acordo com o relatório de autoavaliação, a instituição já conta com um sistema de gestão da qualidade certificado pela A3ES.

Uma análise SWOT está incluída, bem como um plano de melhoria.

8.7.2. Pontos fortes

- Sistema de gestão da qualidade certificado pela A3ES.
- Análise SWOT completa
- Plano de melhoria alinhado com os pontos fracos identificados.

8.7.3. Recomendações de melhoria

- Nada a mencionar

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Os dados disponíveis indicam uma evolução positiva do CE, embora não haja uma resposta cabal às fragilidades assinaladas na avaliação anterior. Entre estas, refira-se a necessidade de assegurar o equilíbrio entre o perfil académico do corpo docente e a área da Pedagogia social / Educação Social, assim como os resultados produzidos neste período ao nível da produção científica e do investimento na investigação na área do curso, que deve melhorar ao nível da sua especialização, não obstante o aumento quantitativo dos itens apresentados.

O documento com a síntese de medidas de melhoria do CE desde a avaliação anterior, designadamente na sequência de condições fixadas pelo CA e de recomendações da CAE, descreve as alterações introduzidas no plano de estudos e as parcerias entretanto estabelecidas com Universidade Espanholas e diversos tipos de instituições nacionais. Esta cooperação com o meio envolvente é positiva mas pode ainda ser aprofundada no âmbito do desenvolvimento de projetos de investigação na área específica do CE. Por outro lado, é de assinalar a integração dos docentes em Centros de Investigação avaliados positivamente pela FCT. Positivo, igualmente, o reforço do acervo da biblioteca na área do CE.

O número de estudantes candidatos e colocados denota uma tendência estável (os candidatos são significativamente mais do que os colocados), sendo de assinalar o aumento do número de

graduados.

Como áreas passíveis de melhoria, reforça-se a necessidade de se centrar uma parte mais significativa da produção científica na área específica do curso, da Educação Social / Pedagogia Social; a necessidade de envolver os estudantes em projetos de investigação ou intervenção na área do CE; bem como a necessidade de concretizar parcerias internacionais que tenham reflexos concretos na mobilidade dos estudantes e no aumento da mobilidade de docentes, em prol da melhoria contínua do CE.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de ações de melhoria procuram responder a uma parte das necessidades assinaladas, particularmente no domínio da internacionalização, e traduzem-se em medidas concretas, que podem ser analisadas nos próximos anos e que permitirão vislumbrar de que modo aquelas melhorias se vão efetivamente concretizar.

As propostas de melhoria omitem, todavia, as áreas que mais carecem de atenção particular por parte da IES e da coordenação do curso, que foram referidas anteriormente. Por exemplo, falta explicitar as medidas concretas que efetivamente possam contribuir para o aumento da produção científica na área do CE e em publicações de referência, que permita compreender e avaliar o plano estratégico de ação.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
<sem resposta>

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Tal como referido ao longo do relatório da CAE, este ciclo de estudos apresenta um conjunto de aspetos positivos, de que se destaca:

O corpo docente é academicamente qualificado ao nível do doutoramento e estável, com dedicação em tempo integral à instituição;

A maioria dos docentes encontra-se integrada em centros de investigação financiados pela FCT (com destaque para o CI&DEI - Centro de Estudos em Educação e Inovação, Unidade de I&D do Instituto Politécnico de Viseu”, avaliado com Bom) e observa-se um incremento da sua produção científica, pese embora este aspeto ser ainda reconhecido como uma fragilidade (cf. Pontos 6 e 9 deste relatório)

A IES apresenta recursos humanos em número suficiente para responder às necessidades dos

diferentes serviços que apoiam o ciclo de estudos;

A procura do CE e a sua taxa formativa são positivas e muito consistentes;

A IES tem em funcionamento um sistema interno de garantia da qualidade acreditado pela A3es.

Globalmente, trata-se de um curso de qualidade, que a CAE recomenda que seja acreditado.

Apesar disso, a CAE recomenda que a IES considere as propostas de melhoria enunciadas ao longo deste relatório, de que destaca:

Promover a contratação de docentes com formação especializada na área específica da Educação Social;

Aumentar e melhorar a produção científica do corpo docente, em publicações em revistas nacionais e internacionais indexadas, na área específica do curso, da Educação Social / Pedagogia Social;

Envolver os estudantes em projetos de investigação ou intervenção na área do CE;

Aumentar a mobilidade de estudantes e docentes tanto incoming como outgoing.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>